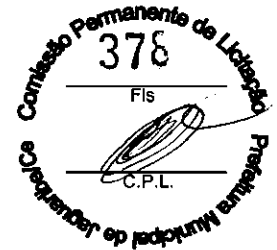
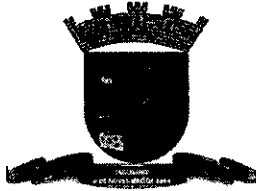




PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 29.07.01/2019.**

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Leilane Kércia Barreto Soares e seus **MEMBROS:** Wagner Barros Serrano e José Vanderley Rosa da Silva, e ainda os licitantes: **1. P H FERNANDES GUEDES EIRELI**, representado(a) por Paulo Henrique Fernandes Guedes, portador(a) do CPF nº 047.050.203-75; **2. MATOS & ALMEIDA LTDA**, representado(a) por Danis Weima Silva Cardoso, portador(a) do CPF nº 027.052.643-96 e **3. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, representada por Moacir Barbosa Fernandes, portador do CPF 442.312.373-87, com observância nas disposições contidas na **CARTA CONVITE Nº 29.07.01/2019**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA INTERNA DA ESCOLA DR. PAULO WAGNER, NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE - CE**, observando as condições e especificações constantes neste projeto básico, no Processo nº 29.07.01/2019 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todos(as) os(as) concorrentes. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os(as) proponentes estão classificados(as). Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **1. P H FERNANDES GUEDES EIRELI**, valor global de **R\$ 101.301,41 (cento e um mil trezentos e um reais e quarenta e um centavos)**; **2. MATOS & ALMEIDA LTDA**, valor global de **R\$ 104.500,08 (cento e quatro mil quinhentos reais e oito centavos)** e **3. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, valor global de **R\$ 105.302,60 (cento e cinco mil**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

trezentos e dois reais e sessenta centavos). A vencedora foi **P H FERNANDES GUEDES EIRELI**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-CE, 07 de agosto de 2019.

Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da CPL

Wagner Barros Serrano
Membro da CPL

José Vanderley Rosa da Silva
Membro da CPL

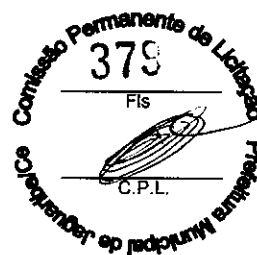
P H FERNANDES GUEDES EIRELI
Licitante

Fernando Weimar S. Campos
MATOS & ALMEIDA LTDA
Licitante

D M DA SILVA SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES
Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

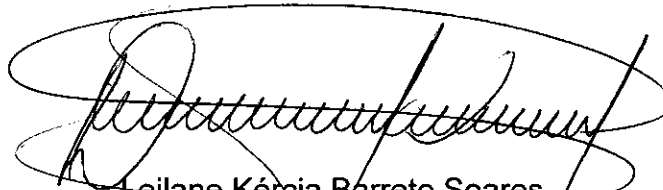
CARTA CONVITE N° 29.07.01/2019

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA INTERNA DA ESCOLA DR. PAULO WAGNER, NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE - CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
1-P H FERNANDES GUEDES EIRELI	R\$ 101.301,41 (cento e um mil trezentos e um reais e quarenta e um centavos)
2-MATOS & ALMEIDA LTDA	R\$ 104.500,08 (cento e quatro mil quinhentos reais e oito centavos)
3-D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	R\$ 105.302,60 (cento e cinco mil trezentos e dois reais e sessenta centavos)

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com o(a) empresa: **P H FERNANDES GUEDES EIRELI**, pelo valor global de **R\$ 101.301,41 (cento e um mil trezentos e um reais e quarenta e um centavos)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Jaguaribe-CE, 07 de agosto de 2019.


Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da Comissão de Licitação

